



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 034 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que instale nos dois acessos aos tanques da antiga caixa d'água de Cantagalo, localizada no Bairro Cruzeiro, sinalização e gradil de proteção.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, no Bairro Cruzeiro se localiza a antiga caixa d'água que abastecia a Cidade de Cantagalo;

Considerando que, apesar dos reservatórios serem cobertos, os acessos aos tanques encontram-se livres, sem qualquer barreira física ou sinalização.

Considerando que, se trata de um prédio histórico, o qual já foi reformado, sendo hoje uma opção de atração turística no nosso Município.

Considerando que, inexistente sinalização no local, ou mesmo gradil de proteção, colocando em risco os munícipes e visitantes;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que instale nos acessos aos tanques da antiga caixa d'água de Cantagalo, localizada no Bairro Cruzeiro, sinalização e gradil ou tela de proteção, tudo com vistas a se evitar acidentes no local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de fevereiro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>164/18</u> <u>27/02/18</u> HORA: <u>15:41</u> O FUNCIONÁRIO
--